



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI-CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CDLXXXVII de 16 de Abril de 2025

Assinado eletronicamente por: Carlos Ferreira Santos Neto  
CPF: \*\*\*.951.773-\*\* em 16/04/2025 11:50:17 - IP com n°: 26.76.206.14  
[www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=888](http://www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=888)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXVII de 16 de Abril de 2025

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **DIARIA: 054/2025**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 78 DE 17 DE FEVEREIRO 2023, RESOLVE:

### **DIARIA: 055/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 78 DE 17 DE FEVEREIRO 2023, RESOLVE:

### **DIARIA: 056/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 78 DE 17 DE FEVEREIRO 2023, RESOLVE:

### **DIARIA: 057/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 78 DE 17 DE FEVEREIRO 2023, RESOLVE:

### **DIARIA: 058/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 78 DE 17 DE FEVEREIRO 2023, RESOLVE:

### **DIARIA: 059/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 78 DE 17 DE FEVEREIRO 2023, RESOLVE:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXVII de 16 de Abril de 2025

#### DIARIA: 060/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 78 DE 17 DE FEVEREIRO 2023, RESOLVE:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXVII de 16 de Abril de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 054/2025**

**PORTARIA Nº 054/2025**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diária(s) no valor total de R\$ 2.400,00,(dois mil, quatrocentos reais), a(o) Senhor(a) CARLOS FERREIRA SANTOS NETO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, Referente ao Deslocamento para a XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá nos dias 22 a 25 de abril de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Abril de 2025.

**EDIMAR CRUZ DE CASTRO**  
Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 055/2025**

**PORTARIA Nº 055/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diária(s) no valor total de R\$ 2.000,00,(dois mil reais), a(o) Senhor(a) EDIMAR CRUZ DE CASTRO, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, Referente ao Deslocamento para a XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá nos dias 22 a 25 de abril de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Abril de 2025.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXVII de 16 de Abril de 2025

**CARLOS FERREIRA SANTOS NETO**  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 056/2025

##### PORTARIA Nº 056/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diária(s) no valor total de R\$ 2.000,00,(dois mil reais), a(o) Senhor(a) EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Referente ao Deslocamento para a XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá nos dias 22 a 25 de abril de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Abril de 2025.

**CARLOS FERREIRA SANTOS NETO**  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 057/2025

##### PORTARIA Nº 057/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diária(s) no valor total de R\$ 2.000,00,(dois mil reais), a(o) Senhor(a) EDY OLIVEIRA LOPES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Referente ao Deslocamento para a XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá nos dias 22 a 25 de abril de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXVII de 16 de Abril de 2025

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Abril de 2025.

**CARLOS FERREIRA SANTOS NETO**  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 058/2025

**PORTARIA Nº 058/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diária(s) no valor total de R\$ 2.000,00,(dois mil reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCA ELISABETE LOPES FRANCO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Referente ao Deslocamento para a XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá nos dias 22 a 25 de abril de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.**

**Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.**

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Abril de 2025.

**CARLOS FERREIRA SANTOS NETO**  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 059/2025

**PORTARIA Nº 059/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diária(s) no valor total de R\$ 2.000,00,(dois mil reais), a(o) Senhor(a) MARCOS CESAR ARAUJO ALENCAR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Referente ao Deslocamento para a XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá nos dias 22 a 25 de abril de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.**

**Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXVII de 16 de Abril de 2025

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Abril de 2025.**

**CARLOS FERREIRA SANTOS NETO**  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 060/2025

**PORTARIA Nº 060/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023, RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diária(s) no valor total de R\$ 2.000,00,(dois mil reais), a(o) Senhor(a) JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Referente ao Deslocamento para a XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá nos dias 22 a 25 de abril de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.**

**Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.**

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Abril de 2025.**

**CARLOS FERREIRA SANTOS NETO**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXVII de 16 de Abril de 2025

